

Inspeção IGAMAOT 2022

SPT Logistic Portugal

Comunicamos com elevado sentido de responsabilidade e orgulho ter recebido a inspeção de uma entidade pública credenciada, com elevada competência técnica e didática ficando evidenciado as boas decisões estratégicas e de elevada responsabilidade proativa da direção da SPT Logística, bem como a contribuição dos seus colaboradores e da sua Conselheira de Segurança no sentido de prevenção e redução de risco associada a atividade da empresa.

Enquadramento da Inspeção Ambiental

Entidade detentora, APA - Agência Portuguesa do Ambiente.



<https://apambiente.pt/>

Entidade inspetora, IGAMAOT - Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território



<https://www.igamaot.gov.pt/>

Equipa Multidisciplinar de Inspeção Ambiental (EM IA), assegura a realização de ações de inspeção a entidades públicas e privadas em matérias de incidência ambiental com base em critérios de análise de risco, e destinado a assegurar o cumprimento da legislação de índole ambiental prevenindo situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas, dos bens e do ambiente.

Realizada em 07/06/2022

Relatório final emitido em 28/11/2022

Al final de 6 meses hay terminado la inspección del estado portugués a través de su Agencia para el Ambiente, con el resultado sumario que pasamos a reportar (esta acción nadie tiene que ver con la candidatura a empresa Seveso que aún está en marcha con conclusión espectacular durante 2023).

Âmbito

Inspeção realizada no âmbito do cumprimento do programa mensal de inspeções do Igamaot para junho de 2022

Enquadramento

Projeto “Enforcement da diretiva Seveso III” (Quantidades limiaries de Substâncias / Misturas Perigosas (diretiva 2012/18/EU do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho, controlo de perigos associados a acidentes), transposta para o direito Nacional através do DL nº 150/2015 de 5 de agosto. Esta ação consistiu, no universo de estabelecimentos com Substâncias Perigosas e que não foram identificados como estando enquadrados por este regime, identificar operadores económicos, de sectores diferenciados de atividade, em cujas instalações estejam presentes substâncias perigosas em quantidades próximas dos limiaries previstos no anexo I do mencionado DL nº 150/2015.

Relatório da Inspeção, recomendações da Entidade:

1-Nenhum produto pode ser descarregado nos terminais SPT sem estar previamente garantido:

1. FDS carregada em Sage
2. FDS emitidas conforme o anexo II, do Regulamento REACH (na redação dada pelo Regulamentos, em Português (EU) 2020/878, e 18/ de junho, se encontram atualizadas datadas indicando nº da Versão / Edição
3. Preenchimentos das características do produto, em Sage, de riscos associados; Seveso, Ambiental e ADR (Classe, GE, Frases de risco “H”).

2-Oportunidades de melhoria:

4. ERP / Sage; inclusão de um campo de registo, que permita identificar Produtos com Classificação Seveso.

Esta ação permitirá uma inventariação eficiente dos Produtos classificados como Substâncias / Misturas no regime PAG – Prevenção de Acidentes Graves.

5. ERP/Sage) procedimento de controlo de inventários por forma a quantificar as quantidades que podem ser rececionadas por cada Cliente e Produtos contendo Substâncias / Misturas enquadradas no regime PAG – Prevenção de Acidentes Graves, evitando que se ultrapasse as quantidades máximas previstas na comunicação enviada á APA no âmbito do artigo 14º do DL nº 150/2015 de 5 de agosto.
6. Pontos 2 – d) e e) Já executados e em fase de implementação a nível de SPT Ibéria